



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 258/2026**, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 316/2026**.

1.1. **2. Do Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) bombas de infusão volumétricas microprocessadas, universal, novas e sem uso, destinadas à administração controlada de soluções e medicamentos em pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal de Iracemápolis, incluindo fornecimento de acessórios indispensáveis, instalação, treinamento operacional e garantia.

1.2. **3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

3.1. Justifica-se, portanto, a empresa fornecedora dos serviços que garante a plena satisfação do objeto colimado, indica-se, a contratação direta e imediata de **KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pois foi o fornecedor que apresentou menor preço entre os orçamentos recebidos. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4256/2024 para a escolha dos fornecedores na formação da Pesquisa de Preços. Tendo em vista o Art. 75. É dispensável a licitação: *Art. 75. É dispensável a licitação: III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

4. Contratada:

EMPRESA: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 96.416.771/0001-33

Valor Total da Contratação: R\$ 16.300,00 (Dezesseis mil e trezentos reais).

5. Da Exequibilidade do Ato

5.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e a ratificação acima.

5.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 09 de outubro de 2026.

Nelita Cristina Michel Franceschini

Prefeita Municipal